

DO IDEAL AO REAL: PATRIMÔNIO CULTURAL NA CONSTRUÇÃO DE CIDADES JUSTAS E INCLUSIVAS

THE IDEAL AND THE REAL: CULTURAL HERITAGE IN THE CONSTRUCTION OF INCLUSIVE CITIES

LO IDEAL A LO REAL: PATRIMONIO CULTURAL EN LA CONSTRUCCIÓN DE CIUDADES JUSTAS E INCLUSIVAS

Polliana de Luna Nunes Barreto¹

<https://orcid.org/0000-0003-3936-6002>

Bárbara Almeida de Oliveira²

<https://orcid.org/0000-0001-9650-6345>

Submissão: 05/11/2021 / Aceito: 14/03/2022 / Publicado: 30/06/2022.

Resumo

Este artigo discute como as questões relativas ao patrimônio cultural podem operar na construção de cidades mais justas e inclusivas. Apresenta-se uma experiência que evidencia vários desafios para sua concretização em um contexto de rápidas transformações. O percurso metodológico se constrói a partir de uma abordagem qualitativa que utiliza o diálogo entre a pesquisa bibliográfica e a documental. A primeira corresponde à construção de um referencial teórico para análise das fontes selecionadas na segunda. Como fontes, foram selecionados instrumentos de planejamento urbano que nos possibilitaram compreender como a “cidade que queremos” foi planejada. Tal estudo se delineou através da análise de conteúdo em que se selecionaram como categorias-macro os termos romarias, turismo e patrimônio cultural. Nas duas últimas décadas, o patrimônio cultural, especialmente o material, tem servido de “cenário” no processo de operacionalização das Romarias de Juazeiro do Norte em uma política urbana. Direcionadas para incentivo e fomento ao desenvolvimento da atividade turística, as ações com foco no patrimônio cultural ocorrem de forma fragmentada e dispersa no tempo.

Palavras-chave: Patrimônio cultural; planejamento urbano; turismo.

Abstract

This article discusses how issues related to cultural heritage can operate in the construction of more democratic, fair and inclusive cities. An experience is presented that highlights several challenges for its realization in a context of rapid changes. The methodological path is built from a qualitative approach that uses the dialogue between bibliographic and documentary research. The first corresponds to the construction of a theoretical framework for analyzing the sources selected in the second. As sources, urban planning instruments were selected that allowed us to understand how the “city we want” was planned. This study was outlined through content analysis in which the terms pilgrimages, tourism, cultural heritage were selected as macro categories. In the last two decades, cultural heritage, especially material, has served as a “scenario” in the process of

¹Doutora em Educação pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Docente da Universidade Federal do Cariri (UFCA). E-mail: polliana.luna@ufca.edu.br

²Graduada em Administração Pública pela Universidade Federal do Cariri (UFCA). Mestranda em Avaliação de Políticas Públicas na Universidade Federal do Ceará. E-mail: barbaraalmeidaoliveira@gmail.com



operationalizing the Pilgrimages of Juazeiro do Norte into an urban policy. Directed to encourage and encourage the development of tourist activity, actions focused on cultural heritage occur in a fragmented and dispersed way in time.

Keyword: Cultural heritage; urban policy; tourism.

Resumen

Este artículo analiza cómo los temas relacionados con el patrimonio cultural pueden operar en la construcción de ciudades justas e inclusivas. Se presenta una experiencia que destaca varios desafíos para su concreción en un contexto de rápidos cambios. El camino metodológico se construye desde un enfoque cualitativo que utiliza el diálogo entre la investigación bibliográfica y documental. El primero corresponde a la construcción de un marco teórico para analizar las fuentes seleccionadas en el segundo. Como fuentes, se seleccionaron instrumentos de planificación urbana que nos permitieron comprender cómo se planificó la “ciudad que queremos”. Este estudio se esbozó a través de un análisis de contenido en el que se seleccionaron como macrocategorías los términos peregrinaciones, turismo, patrimonio cultural. En las últimas dos décadas, el patrimonio cultural, especialmente material, ha servido de “escenario” en el proceso de operacionalización de las Romerías de Juazeiro do Norte en una política urbana. Dirigidas a incentivar e incentivar el desarrollo de la actividad turística, las acciones enfocadas al patrimonio cultural se dan de forma fragmentada y dispersa en el tiempo.

Palabras Clave: Patrimonio cultural, planificación urbana, turismo.

INTRODUÇÃO

De modo geral, é possível perceber diversas noções e valores em torno do conceito de cultura. Entretanto, um dos pontos de convergência nessa tentativa de compreender e até mesmo defini-la é a sua dimensão humana. A cultura é o que nos diferencia de outros animais e de outras sociedades. Noção esta que integra a ideia de patrimônio cultural, diferencia a sociedade/povos e pode ser compreendida ainda como signos da memória, história e identidade destes. O patrimônio cultural compreende um elemento presente em todas as sociedades, herdado de uma geração outra, possuindo valor simbólico e subjetivo.

Discutir a temática das cidades justas e inclusivas a partir do patrimônio cultural, parte do princípio de que ambas estão em esferas que se constituem pela perspectiva da construção, processo que se desenvolve, ou deveria, de forma coletiva. Por esse ponto de vista, atenta-se ainda, que esse processo deve ser democrático, direcionado para a promoção e o desenvolvimento do território. Nesse sentido, deve refletir nos aspectos sociais, econômicos, culturais e ambientais, presentes e futuros.

Partindo dessas observações, este artigo tem como objetivo geral discutir como as questões relativas ao patrimônio cultural podem operar na construção de cidades mais justas e inclusivas. Dessa forma, apresenta-se aqui, não um caso ideal, exitoso na efetivação da integração entre



patrimônio cultural e a constituição de uma cidade justa e inclusiva, mas uma experiência em que tais dimensões evidenciam os desafios para sua concretização em um contexto de rápidas transformações.

Com essa finalidade, utiliza-se como metodologia o diálogo entre a pesquisa bibliográfica e a documental. A primeira corresponde à construção de um referencial teórico para análise das fontes selecionadas na segunda. Como fontes foram selecionados instrumentos de planejamento urbano que nos possibilitaram compreender como a “cidade que queremos” foi planejada. Tal estudo se delineou através da análise de conteúdo em que se selecionaram como categorias-macro os termos romarias, turismo e patrimônio cultural.

Nesse percurso, como resultados parciais, podemos apontar que nas duas últimas décadas o patrimônio cultural, especialmente o material, tem servido de “cenário” no processo de operacionalização das Romarias de Juazeiro do Norte em uma política urbana. Direcionadas para incentivo e fomento ao desenvolvimento da atividade turística, as ações com foco no patrimônio cultural ocorrem de forma fragmentada e dispersa no tempo.

As iniciativas que visam a preservação e manutenção de bens culturais se encontram em áreas estratégicas para o turismo religioso. Logo, à medida que corrobora para a turistificação da cidade, tais iniciativas distanciam-se da própria concepção de justiça, inclusão e diversidade, ao priorizar interesses e potenciais econômicos na manutenção de tais “cenários” para as romarias, principais indutoras do turismo na cidade.

PERCURSO METODOLÓGICO

Ao abordar a questão da viabilidade de cidades justas e inclusivas partimos das compreensões de Maricato (2011) para quem a cidade pode se apresentar como um grande negócio para alguns e por consequência vulnerabilidade para outros. Vulnerabilidades essas que podem vir representadas pela ausência de moradias dignas para os mais pobres; falta de mobilidade e acessibilidade adequadas; frágil acesso à equipamentos públicos voltados à educação, saúde, cultura; entre outros problemas urbanos que se avolumam frente a construção do espaço urbano de forma socialmente assimétrica, quando alguns grupos sociais tem acesso a todos ou a maior parte dos bens e outros grupos não usufruem desses mesmos bens. Ao mesmo tempo essa autora ressalta que a cidade é resultado de uma relação dialética entre as classes sociais, logo a cidade é resultado de disputas.

Assim, cidades justas e inclusivas surgem como resultado dessa relação dialética na perspectiva da redução das assimetrias sociais. Podemos apontar como resultantes desse cenário movimentos sociais que vem discutindo a pauta da política urbana (VIEIRA, NUNES, 2016). Entre as resultantes estão a criação de órgãos como o Ministério das Cidades em 2003; eventos que passaram a tratar diretamente dessa questão como é o caso das Conferências Nacionais das Cidades entre 2003 e 2013 e a aprovação da lei n. 10.257/2001, mais conhecida como Estatuto da Cidade. Essas são concretudes que acabam por lançar novos paradigmas sobre a cidade, inclusive jurídicos.

Nesse sentido, cabe ressaltar que à luz de Maricato (2011) e Rolnik (2009) compreendemos uma cidade justa e inclusiva como aquela que se faz sob o alicerce de sua função social, apesar das dificuldades de concretiza-la. Segundo Rolnik (2009) esse projeto esbarra em uma espécie de blindagem semântica elaborada pelos agentes político, mas sem que isso impeça a organização dos sujeitos que querem intervir na direção de uma cidade justa

A ideia de construção pública e coletiva de um projeto de cidade, alicerçada sobre a definição de sua função social lançada pelo Estatuto das Cidades e presente na Campa-nha dos Planos Diretores, esbarrou, como já demonstramos, na blindagem semântica operada pela linguagem do planejamento urbano. Entretanto, não foram poucas as cidades onde movimentos e organizações da sociedade civil interviram ao propor outras direções e lograr, em conjunto ou em oposição a representantes do Executivo e Legislativo, e muitas vezes mobilizando o Judiciário, sobretudo através do Ministério Público, incluir instrumentos de democratização da gestão e do território. (ROLNIK, 2009, p.47)

Com o fito de abordar como as questões relativas ao patrimônio cultural para a viabilidade de cidades que considerem a função social, optou-se pela abordagem qualitativa, uma vez que essa possibilita a compreensão da natureza do fenômeno social. Por conseguinte, esta pesquisa assume caráter exploratório e volta-se para o estudo de caso.

Com esse intuito, para levantar os dados necessários à elaboração de uma análise que vá ao encontro do objetivo geral deste estudo, adotou-se a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental. Evidencia-se a complementaridade dos dois procedimentos à medida que se recorre à literatura para compreensão e apresentação de conceitos pontuados como chaves para discutir as interseções entre cultura, patrimônio cultural e a constituição de cidades justas e inclusivas.

Ao mesmo tempo, a pesquisa documental servirá ao desenvolvimento do estudo de caso que é utilizado na aproximação das discussões do campo teórico à realidade prática. A apresentação desse caso específico possibilita visualizar a inserção do patrimônio cultural no

DOI: <http://dx.doi.org/10.22295/grifos.v32i58.6800> | Edição Vol. 32, Núm. 58, 2023.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

processo de planejamento urbano e os usos deste a partir da operacionalização das romarias como elemento no planejamento urbano. Relações que nos permitem compreender os desafios na constituição de uma cidade assentada em princípios mais democráticos, justos e inclusivos.

Nesse sentido, definiu-se como unidade de caso a cidade de Juazeiro do Norte, e para tal, abordam-se os instrumentos de planejamento urbano: o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDDU) e os documentos integrantes deste: Plano de Estruturação Urbana, Plano Estratégico de Desenvolvimento e o Projeto Roteiro da Fé. Este estudo utilizou a análise de conteúdo como método de interpretação (BARDIN, 2011), uma vez que a incursão inicial tem como finalidade identificar nas fontes paralelos as referências teóricas que subsidiam esse estudo. Por essa perspectiva, a análise de conteúdo se sustenta na técnica da análise temática, ao elaborarmos como núcleo de sentido as questões relativas às romarias, turismo religioso e patrimônio cultural.

Parte-se do princípio de que a fonte em análise, o PDDU – e seus documentos correlatos – é instrumento básico no planejamento urbano (BRASIL, 1988, 2001). A definição do núcleo de sentido (patrimônio cultural, desenvolvimento urbano, romarias, turismo religioso,) auxilia compreender como o espaço foi planejado, definindo ainda atividades consideradas estratégicas para o desenvolvimento econômico, social e sustentável do município. Logo, evidenciando o Estado, representado pela figura do poder público municipal, como principal agente na condução dessas transformações e (re)significações do espaço.

CULTURA, PATRIMÔNIO CULTURAL E USOS TURÍSTICOS: BREVES CONSIDERAÇÕES

O conceito de cultura que chega à contemporaneidade remete à ruptura imediata com a natureza, ou seja, é o elemento diferenciador entre o que é humano e o que é animal. O conceito diz respeito à humanidade em toda a sua riqueza e multiplicidade de formas de existência e ainda se apresenta como um dos principais aspectos que nos diferencia tanto em relação a outros animais, como ainda entre diferentes sociedades/povos (CHAUÍ, 2008; LARAIA, 2001; SANTOS, 2006).

A partir disso, entende-se a cultura como uma construção histórica, “um produto coletivo da vida humana” (SANTOS, 2006, p. 45). Nesse sentido, atenta-se para as concepções integradas ao conceito. Santos (2007, p.47) defende duas concepções básicas de cultura, uma que corresponde aos aspectos de uma realidade social. Por essa perspectiva a cultura remete “a tudo aquilo que

caracteriza a existência social de um povo ou nação". A segunda concepção relaciona-se “ao conhecimento, às ideias e crenças de um povo” e as às maneiras como eles existem na vida social.

Nesse caso, conforme aponta o autor, há maior ênfase no conhecimento e dimensões associadas, entendendo cultural como “uma esfera, a um domínio, da vida social” (SANTOS, 2006, p.24-25). Cabe destacar que, para o autor, essa compreensão de cultura apresenta uma característica fundamental que concebe esta como “fator de mudança social, de servir não apenas para descrever a realidade e compreendê-la, mas também para apontar-lhe caminhos e contribuir para sua modificação” (SANTOS, 2007, p.43).

A própria necessidade de se pensar a constituição de cidades mais justas e inclusivas, pautadas em uma noção democrática, é concebida no campo dos processos de transformação cultural (assim como ambiental, social, econômica e política) pela qual passaram – e passam – as sociedades contemporâneas. Dessa forma, a própria aceção de cultura está no âmago desses processos, uma vez que essa “faz parte de uma realidade onde a mudança é um aspecto fundamental” (SANTOS, 2007, p. 47).

Cabe destacar que essas mudanças não se delineiam em um campo de tranquilidade. Ao contrário, qualquer mudança, implicada pela cultura, por menor que seja, representa o desenlace de numerosos conflitos (LARAIA, 2001, p. 99). Ponderando, conforme Laraia (2001), nesses contextos, geralmente, há embate entre as tendências que podem ser caracterizadas como conservadoras ou inovadoras, em cada momento das sociedades humanas. Enquanto a primeira tendência opera no sentido de manter os hábitos inalterados, a segunda tanto contesta a sua permanência como também atua na pretensão de substituí-los por novos procedimentos.

Essas mudanças também se estendem, não apenas no que se refere ao conceito, como às funções que se delegam aos bens da cultura (material e imaterial), como o patrimônio, em determinados contextos temporais e espaciais. Compreendido como elemento unificador e identitário de diferentes sociedades, o patrimônio está presente em diferentes culturas, não apenas como símbolo ou reflexo desta, mas como instância marcada pela dinamicidade (CHOAY, 2011; FUNARI; PELEGRINI, 2009).

Por uma perspectiva histórica, o patrimônio, em seu sentido público e coletivo, mantém relação intrínseca com o surgimento do Estado moderno e, também sofreu com as transformações pelo qual este passou. De acordo com Funari e Pelegrini (2009), o conceito moderno de patrimônio surgiu na França após a Revolução Francesa de 1789, momento em que as estruturas do Antigo Estado são derrubadas, cedendo lugar para o Estado Moderno. Logo, o conceito de patrimônio

integra-se às noções de território, nação-nacionalidade e uma tão ansiada unidade, no sentido de compartilhamento da mesma língua, cultura e instituições.

Entretanto, o patrimônio tornar-se-á uma questão nacional – no sentido de nacionalidade, nação, território – somente entre os anos de 1914 e 1945. Momento em que o mundo viu explodir, no Velho Continente, duas grandes guerras impulsionadas pelo nacionalismo, e diante da destruição das cidades emerge a necessidade de preservar bens que remetem a memória e identidade do lugar. (FUNARI E PELEGRINI, 2009).

Ainda conforme Funari e Pelegrini (2009) questão nacional, ou uma dada nacionalidade constituída através de signos e símbolos representados pelos bens culturais ditou por muito tempo a eleição/consagração do que se definia como patrimônio cultural de um determinado território. Noções essas que estavam enviesadas por uma concepção elitista de patrimônio representada principalmente por ícones arquitetônicos e por elementos das “Bellas Artes”. As acepções associadas à noção da diversidade são mais recentes e começam a emergir na segunda metade do século XX.

No pós-guerra, os países capitalistas vivenciaram o crescente desenvolvimento de movimentos sociais, em vários níveis e aspectos, em defesa dos direitos civis, da emancipação feminina e do reconhecimento da diversidade (FUNARI; PELEGRINI, 2009, p 22). Esses movimentos corroboraram na compreensão da existência de diversos grupos e interesses sociais. Nesse contexto, surgiram gradativamente nos Estados nacionais as possibilidades de uma ampla variedade de âmbitos patrimoniais, que vão além da noção de unidade de uma dada nação. Essa ampliação da compreensão do patrimônio a partir do reconhecimento da diversidade que atravessa as sociedades provocou alterações nos conceitos de ambiente e cultura.

Nesse contexto, a valorização do meio ambiente e da cultura, racionalizados principalmente por seu “caráter único e excepcional”, abre espaço para importância da diversidade, não mais circunscrita a um espaço social isolado, ou norteada pelo caráter do “mais belo, o mais precioso ou o mais raro”. A partir desse movimento, a noção de preservação incorpora “um conjunto de bens que se repetem, que são, em certo sentido, comuns, mas sem os quais não pode existir o excepcional”. É nesse contexto que se desenvolve a noção de imaterialidade do patrimônio, compreendendo apropriação humana dessa materialidade (FUNARI; PELEGRINI, 2009, p. 24-25).

Conjuntura que corrobora no amadurecimento da “perspectiva reducionista”, à medida que o reconhecimento do patrimônio estava sujeito e limitado ao “âmbito histórico, circunscrito a recortes cronológicos arbitrários e permeados por episódios militares e personagens

emblemáticos”. Dessa forma, desenvolve-se uma visão que se sustenta na definição de patrimônio alicerçada em “referenciais culturais dos povos, pela percepção dos bens culturais nas dimensões testemunhais do cotidiano e das realizações intangíveis” (FUNARI; PELEGRINI, 2009, p.31-32).

Nesse sentido, considera-se que há uma dimensão dinâmica e mutável não apenas no que se refere à compreensão do patrimônio, mais ainda das funções que este exerce ao longo do tempo. Logo, não é mais possível considerá-lo apenas como elemento unificador de uma nação, como outrora, muito menos tratá-lo de forma isolada. Tais mudanças podem ser compreendidas como decorrentes tanto das transformações nos costumes, mentalidades sociais, assim como do advento da própria noção de modernidade.

Uma das consequências dessa modernidade pode ser visualizada na tentativa de fixar usos para o patrimônio cultural. Logo, podemos observar, nos últimos anos, inclusive nos instrumentos que regem a política pública específica para o setor do turismo no Brasil, que há a fixação direta entre patrimônio e turismo a partir da década de 1990. Dentre esses instrumentos estão os Programas de Regionalização do Turismo iniciados ainda na segunda metade da década de 1990 e integrados na Política Nacional do Turismo (BRASIL, 2008).

Dessa forma, observa-se que as ações/iniciativas de preservação, promoção, valorização tendem a ser, na atualidade, influenciadas pelo fluxo ou potencial turísticos dos territórios. O que pode ser entendido sim como uma forma de apropriação e usos desses bens, mas, que podem ainda corroborar com práticas predatórias, em que se preserva com a finalidade de manter e/ou conservar um simulacro, um cenário “artificial” por conveniência para a atividade turística, “consagrando o consagrado” (CHAUÍ, 2008) e afastando-se, assim, do desenvolvimento das políticas públicas que operam a partir de interesses distintos, e não apenas os do mercado.

Dessa forma, advoga-se que não se deve desconsiderar o patrimônio cultural dissociado das questões pertinentes aos processos urbanísticos. Principalmente se tiver como finalidade a adesão e implementação dos objetivos de desenvolvimento sustentável e a tentativa de construção de uma cidade justa e inclusiva, assentada em princípios democráticos.

Diante do exposto, apresenta-se a seguir um breve estudo de caso de Juazeiro do Norte, uma das maiores cidades do interior do Ceará e que nas duas últimas décadas têm tentado operacionalizar usos racionais do seu patrimônio cultural, inserindo-os dentro de um escopo do planejamento urbano, atrelado, principalmente, ao potencial turístico desencadeado pelas romarias. O caso em questão, analisado pela ótica das questões patrimoniais, permite visualizar as dificuldades enfrentadas na efetivação de uma cidade mais justa e inclusiva, principalmente diante

de um crescimento acelerado atravessado por inúmeras mudanças sociais, econômicas, ambientais e culturais.

USOS E APROPRIAÇÕES DO PATRIMÔNIO CULTURAL NA TURISTIFICAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE

Juazeiro do Norte ocupa posição estratégica na região do Cariri, sul do Estado do Ceará. É hoje o terceiro município mais populoso do Ceará com população estimada para 2021 em 278.264 pessoas (atrás de Fortaleza e Caucaia)³. Possui ainda a terceira maior densidade demográfica do Estado - 1006,91 hab./Km² - (atrás apenas de Fortaleza e Maracanaú) de acordo com o censo demográfico de 2010⁴.

A cidade é uma das mais jovens do Cariri cearense. Administrativamente, até 1911 esteve subordinada à cidade de Crato. O movimento de emancipação contou com a participação e iniciativa de Padre Cícero Romão Batista, que já nesse período gozava de prestígio social, político e econômico no vilarejo e nas regiões vizinhas, fato que ganhou proporções ainda maiores após o “Milagre de Juazeiro” em 1898 (RAMOS, 2014).

A figura do sacerdote tem sido uma constante na formação social, econômica, política e cultural do município. Alguns historiadores defendem que o crescimento da cidade, assim como a diversificação das atividades econômicas do território, está atrelado à influência exercida pelo Padre, crescimento esse que não se arrefeceu nem mesmo após sua morte (RAMOS, 2014; WALKER, 1999).

Dentre as muitas práticas religiosas incentivadas e até inseridas pelo Padre Cícero – com a Entronização do Sagrado Coração de Jesus, também denominadas popularmente de Renovações – estão as romarias. Apesar de serem manifestações próprias do catolicismo há séculos, as romarias ganharam, em Juazeiro, características próprias, principalmente após o “Milagre” de 1898.

O milagre, a que nos referimos, diz respeito à transformação em sangue da hóstia dada a Beata Maria de Araújo pelas mãos do Padre Cicero em uma celebração eucarística no pequeno povoado do Juazeiro. Esse evento assinalou, cronológica e historicamente a inserção do Juazeiro do Norte como centro de peregrinação. As notícias do episódio em que a hóstia se transmutou em sangue, durante comunhão, na boca da Beata Maria de Araújo, se espalharam entre os fiéis da

³IBGE. Cidades – Juazeiro do Norte, Ceará. Disponível em:<<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/juazeiro-do-norte/panorama>>. Acessado em: Out. de 2021.

⁴IBGE. Sinopse do Censo demográfico 2010, Ceará. Disponível em:<<https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?uf=23&dados=21>>. Acesso em: Out. de 2021.



região do Nordeste e demarcou, ainda, o início dos conflitos entre o Padre Cícero e a alta hierarquia da Igreja (RAMOS, 2014; WALKER, 1999).

O movimento constante de milhares de romeiros anualmente rumo à cidade resultou no crescimento demográfico e econômico do território, convergindo ainda a sua construção simbólica como “Capital da Fé”, consagrada pelo imaginário coletivo. A importância desses movimentos tornou-se, na contemporaneidade, objeto do planejamento urbano. Inseridos na agenda pública pela dimensão do turismo religioso, nas últimas duas décadas têm influenciado na turistificação da cidade, (BENEVIDES, 2007; KNAFOU, 2001). Aqui usamos o conceito de turistificação à luz de Sequera e Nofre (2011), para quem o processo de implantação da infraestrutura turística e sua apropriação se dá com a finalidade de atender aos interesses de pessoas externas à comunidade que praticam o turismo.

Em termos cronológicos, podemos estipular o ano 2000 como um marco nesse processo de integração entre Romarias, Turismo e Planejamento Urbano. Em 2000, o município sancionou seu primeiro, e até o presente, único Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (Lei 2.572/2000) (CEARÁ, 2000a). Cabe destacar, nesse sentido, que o PDDU se encontra desatualizado, uma vez que tanto a Constituição Federal (1988) como o Estatuto da Cidade estipulam atualização decenal dos planos.

Entretanto, o PDDU e seus instrumentos correlatos (Plano Estratégico de Desenvolvimento, Plano de Estruturação Urbana e os projetos estruturantes, a exemplo do Projeto Roteiro da Fé) são aqui considerados como instrumentos determinantes na organização do espaço nas duas últimas décadas, por mais que a cidade de 2000 não seja mais a de 2021. Vale ressaltar ainda que por mais que tenha sido sancionado antes mesmo do Estatuto da Cidade (BRASIL, 2001), o PDDU adota a perspectiva do desenvolvimento sustentável e social e econômico.

Por essa lógica, foram fixadas quatro linhas estratégicas do desenvolvimento: 1) importante centro de turismo religioso da América Latina; 2) centro comercial regional de qualidade; 3) economia industrial forte e descentralizada, com produtos de valor agregado e; 4) atraente, equilibrado física e socialmente (CEARÁ, 2000a).

Em relação à temática aqui discutida, observa-se que na linha estratégica 1- Tornar o Juazeiro um importante centro de turismo religioso na América Latina - se definiu como componentes para consecução desta meta a criação de uma infraestrutura básica e social para promover e incrementar o turismo religioso. Essa iniciativa é associada, ainda, à “manutenção e preservação dos valores culturais desenvolvidos pela população local e assimilados pelos

visitantes” (CEARÁ, 2000a, Art. 8º). Dessa forma, deduz que a atividade turística é tomada como instrumento e elemento determinante na manutenção e preservação dos valores culturais.

Nesse processo, de dotar o território de infraestrutura básica e social, é que foram definidos no Plano Estratégico de Desenvolvimento projetos interligados a dois componentes correspondentes às linhas estratégicas de desenvolvimento 1 do PDDU (Tornar o Juazeiro do Norte importante centro de turismo religioso da América Latina). Observamos no quadro a seguir os projetos a serem implementados e que se referem ao componente criar infraestrutura para promover o turismo religioso.

Quadro 1 - Componentes e projetos da Linha Estratégica 1 do PDDU

COMPONENTE	PROJETOS
1. Criar infraestrutura para promover o turismo religioso	1: Criação de central de informações turísticas 2: Realização sistemática de pesquisa de fluxo turístico. 3: Construção de via de acesso aos pontos turísticos religiosos perimetral ao centro comercial. 4: Delimitação e urbanização da área de roteiro religioso na zona central da cidade. 5: Dimensionamento do abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de lixo para períodos de pico. 6: Interligação da zona central de turismo religioso à Estátua do Padre Cícero, via teleférico. 7: Delimitação e urbanização de zona turística em torno da Estátua do Padre Cícero. 8: Construção de hotéis, pousadas, restaurantes e casas de shows. 9: Oferta de educação ambiental para a população.
2. Aproveitar sinergia do turismo religioso com outras formas de turismo de Juazeiro e municípios vizinhos	1: Realização de eventos profissionais. 2: Extensão do roteiro religioso ao Crato. 3: Realização de campanha regional de marketing do turismo

Fonte: Plano Estratégico / PDDU de Juazeiro do Norte (CEARÁ, 2000b).

Nesse sentido, podemos observar algumas estratégias que confluem para a noção de turistificação. A primeira compreende a própria definição de dotar o município de infraestrutura básica para a realização do turismo religioso. Projetos básicos de infraestrutura como as obras da via de acesso aos pontos turísticos religiosos perimetral ao centro comercial; delimitação e urbanização da área de roteiro religioso na zona central da cidade; delimitação e urbanização de zona turística em torno da Estátua do Padre Cícero). Assim como os grandes empreendimentos, como o Centro de Apoio aos Romeiros e o projeto mais recente de adequação da cidade às

dinâmicas do turismo, o teleférico, que liga a zona central a Colina do Horto⁵. Outra estratégia de turistificação que podemos pontuar centra-se na definição de um espaço identificado e institucionalizado como a “delimitação e urbanização da área de roteiro religioso na zona central da cidade”. Esse projeto acabou operacionalizando em um Projeto Estruturante denominado Roteiro da Fé.

O Projeto Roteiro da Fé representa diretamente a integração entre as romarias e o espaço. O projeto desenvolve-se com objetivo de viabilizar o equilíbrio entre a Zona Central de Juazeiro do Norte e das Romarias. Dessa forma, defende que a cidade deveria exibir em sua Zona Central uma boa qualidade arquitetônica e urbanística. Em conformidade com a Linha Estratégica 1 do PDDU (*tornar o Juazeiro o maior centro de turismo religioso da América Latina*) foi concebida uma série de intervenções estruturantes, orientando-se pela concepção de “melhoria da sanidade dos espaços centrais”. Por essa perspectiva, as ações do projeto têm como finalidade de promover:

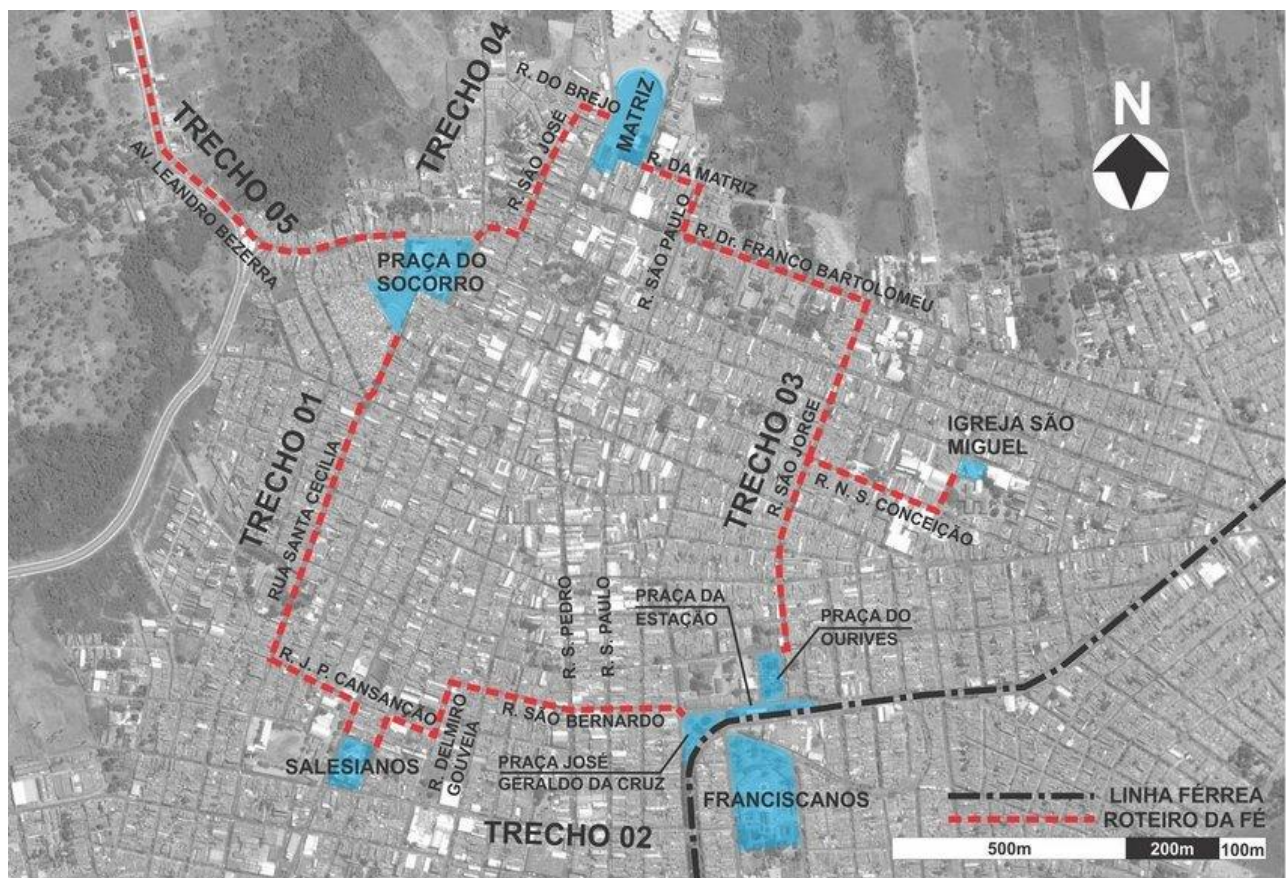
(...) a requalificação da Zona Central da Cidade, organizando seus espaços de forma legível, com melhoria do desenho urbano, introdução de novos usos condizentes com a contemporaneidade, criação de novos espaços públicos, acessibilidade garantida e, fundamentalmente, a preparação da Cidade para receber o crescente contingente de romeiros que chega a Juazeiro do Norte de modo confortável, ao mesmo tempo incrementando o comércio através da elevação da qualidade do desenho urbano e da recuperação de áreas degradadas... (CEARÁ, 2000d).

A figura 1, que se refere ao mapa da área do Projeto Estruturante Roteiro da Fé, foi desenvolvido no momento de definição das áreas de intervenção dos projetos estruturantes que integram o PDDU. A área circulada corresponde a de alcance do Projeto Roteiro da Fé.

⁵ Em maio de 2020 foram iniciadas as obras que contam com a contrapartida do Governo do Estado e estão sendo realizadas pelo Consórcio Colina do Horto integrado pelas empresas Andrade Mendonça, Lumali e Doppelmayr. O empreendimento recebeu R\$ 69,5 milhões de investimento do Estado e do Governo Federal através Ministério do Turismo. Disponível em: <<https://www.lumali.com.br/teleferico-juazeiro-do-norte>>. Acesso em: Set. de 2021.



Figura 1 – Mapa da Área do Projeto Estruturante Roteiro da Fé



Fonte: SILVEIRA; GÓES (2018, p. 7)

A área do projeto abrange os bairros do Centro, do Socorro e Salgadinho. Além disso, mantém comunicação direta com outros dois grandes bairros que também fazem parte do itinerário dos romeiros, por sitiarem templos religiosos, o Bairro dos Salesianos e o Bairro Franciscanos. Essa área como um todo compõe a parte central da cidade.

A definição da área de implementação do projeto é definida a partir de um “perímetro que conecta os principais centros de romaria religiosa”. Nesse sentido, a requalificação dos espaços guia-se, ainda, para a promoção e estímulo das potencialidades do turismo religioso. Fato que corrobora com essa ideia é o tratamento que os locais sagrados recebem na narrativa desses documentos - pontos turísticos:

Dentre os **pontos turísticos** principais, estão a estátua do Padre Cícero, na Serra do Horto, a antiga residência do Padre Cícero, hoje transformada em museu, a Igreja de Nossa Senhora do Socorro, que abriga o jazigo do Padre Cícero, o memorial do Padre Cícero e a Igreja Matriz, a dos Franciscanos e a dos Salesianos,

sendo apenas estas duas últimas fora da área de caminhabilidade dos turistas religiosos (CEARÁ, 2000b, p. 30).

Por esse ponto de vista, o Projeto Roteiro da Fé pode ser compreendido, ainda, como instrumento de operacionalização do que Ramos (2014) definiu como “geografia simbólica”, ou seja, determinados espaços que foram simbolicamente dotados de um valor, não apenas cultural, mas ainda pela dimensão do sagrado. A operacionalização dessa “geografia simbólica” como objeto de política pública emerge no bojo das transformações e demandas do turismo religioso e também pode ser visualizada na patrimonialização de bens culturais vinculados à dimensão da religiosidade, ou por sua relação com a história e memória do Padre Cícero, como se observa no quadro 2.

Quadro 2: Legislação Municipal em vigor

TOMBAMENTO E REGISTROS MUNICIPAIS	
Decreto nº 1.385/2000	Declara patrimônio histórico, cultural e artístico do município de Juazeiro do Norte, o acervo do Museu Vivo de Padre Cícero e o monumento do Padre Cícero de Juazeiro do Norte.
Lei nº 4307/2014	Declara patrimônio cultural imaterial do povo juazeirense, as renovações (entronização) ao Sagrado Coração de Jesus e Maria e as tiradeiras de renovação de culto católico nesta urbe.
Lei nº 4364/2014	Declara patrimônio cultural e material do povo juazeirense a Praça Padre Cícero Romão Batista e todo o seu complexo (Estátua do Padre Cícero Romão Batista em bronze, Colina do Horto, as árvores de juá, as palmeiras imperiais).
Lei nº 4400/2014	Declara patrimônio material e religioso do povo juazeirense e o Monumento em concreto da CEIA LARGA, situado na Serra do Horto.
Lei nº 4451/2015	Declara Patrimônio Material, Cultural e Religioso do Povo Juazeirense, a Via Sacra do Caminho do Horto e adota outras providências.
Decreto nº 459/2019	Institui o Tombamento Provisório de diversos bens localizados no Município de Juazeiro do Norte/CE. ⁶

Fonte: Legislação Municipal de Juazeiro do Norte. Disponível em: <<https://juazeiro.ce.gov.br/Prefeitura/Legislacao/>>. Acesso em: Set. 2021

Dessa forma, na delimitação do espaço do Roteiro da Fé, identificamos o acautelamento de bens imóveis ligados às romarias e ao Padre Cícero – Casa Museu do Padre Cícero, Casa dos Milagres, Praça Padre Cícero, Casa Museu, Igreja de Nossa Senhora do Socorro, que abriga o jazigo do Padre Cícero, Igreja de Nossa Senhora das Dores (Matriz) – assim como equipamentos

⁶ Ao todo foram tombados provisoriamente 24 bens de interesse histórico e cultural para o município. Dos bens tombados, parte remete aos locais visitados por romeiros no percurso das Romarias como o Casarão do Horto (Colina do Horto), Casa Museu do Padre Cícero, Santuário São Francisco das Chagas, Casa dos Milagres, Capela do Socorro. Outros estão diretamente relacionados à dimensão religiosa como a Antiga Sede do Bispado, a Capela São Vicente de Paulo, a Capela Nossa Senhora das Graças e a Casa Santinho Xavier.



públicos associados às dinâmicas das Romarias (Memorial Padre Cícero e o Centro de Apoio aos Romeiros).

Por essa lógica, a (re)funcionalização da área através das ações de requalificação do espaço, da construção de equipamentos públicos – como o Centro de Apoio aos Romeiros, o teleférico – e/ou o tombamento de imóveis ligados a história do Padre Cícero e das Romarias tornam latente o alinhamento entre Estado, na figura do Poder Público municipal, a uma concepção de turistificação do espaço.

A elaboração do Roteiro da Fé e o esforço do poder público em organizar o espaço urbano com apelo ao turismo religioso existe na mesma medida em que ainda não contemplou outros territórios, que assim como a área demonstrada na figura 1 possuem marcas de relevo do patrimônio cultural e que demandam políticas públicas que visem a tutela desses bens, sejam no que diz respeito ao patrimônio material, quanto o referente ao patrimônio imaterial.

No bairro João Cabral há apenas uma praça pública. Formalmente denominada de Praça José Adones Callou, é conhecida popularmente como Praça do CC, em alusão as letras iniciais do nome do ex-prefeito Carlos Cruz, em cuja primeira gestão municipal (1989-1992) (...) É na Praça do CC onde acontecem os mais diversos eventos (apresentações dos “grupos de tradições” do bairro e de outras localidades, de quadrilhas juninas, reuniões, apresentações de espetáculos cênicos, exibição de filmes, rodas de conversa etc.), que são promovidos no bairro por instituições como Sesc, Prefeitura Municipal, universidades, coletivos de jovens universitários, organizações não-governamentais, dentre outras. (...) Mesmo tendo importância para seus moradores, a praça está com sua infraestrutura bastante comprometida. Sem bancos de assento, com acentuada declividade e piso quebrado, a Praça do CC é um equipamento que não conta com manutenção regular. (FEITOSA, 2020, p.56)

Feitosa (2020) aponta que entre 2015 a 2017, a Universidade Federal Fluminense, junto à Secretaria de Economia Criativa do Ministério da Cultura, desenvolveu um projeto de prospecção de territórios criativos no estado do Ceará e no Rio de Janeiro. Como resultante da investigação se identificou na região do Cariri um relevante potencial comunitário a partir das práticas culturais. Entre os bairros de Juazeiro do Norte citados pelos pesquisadores como potenciais para a economia criativa em face de suas manifestações culturais, estão bairro Pio XII, bairro João Cabral e bairro Frei Damião. Esses bairros são localizados à margem do Roteiro da Fé. Não há aí registros de políticas públicas patrimoniais. Podemos apontar para fragilidades quanto à integração de políticas patrimoniais e a atenção predominante do poder público para bairros localizados em áreas menos vulneráveis e mais passíveis de atração turística

Espaços urbanos que atendam a sua função social precisam ser compreendidos de forma integrada. O patrimônio cultural, por sua vez, se impõem formalmente na dialética do conflito. É comum observarmos a tutela de bens culturais apontarem para os bens que representam as narrativas que se relacionam com a história política ou vinculadas as instituições.

A CIDADE DO FUTURO: DESAFIOS NA CONSTITUIÇÃO DE UMA CIDADE MAIS JUSTA E INCLUSIVA

O processo de turistificação, que compreende a (re)refuncionalização do território em conformidade com as necessidades que emergem da atividade turística, traz uma série de desafios a serem considerados no processo de constituição de cidades mais justas, inclusivas e sustentáveis. Dessa forma, o (re)aproveitamento de recursos/atributos (produtivos, arquitetônicos, culturais, ambientais, culinários, fisiográficos e paisagísticos) existentes no território, que são apropriados como atrativos e produtos destinados ao consumo turístico (BENEVIDES, 2007, p.92) pode corroborar na constituição de “cenários”, mantidos e promovidos por conveniência, a partir do patrimônio cultural.

Assim sendo, podemos compreender que é este o caso de Juazeiro do Norte, à medida que não há uma política patrimonial integrada, e o próprio ato de salvaguarda ocorre de forma dispersa no tempo como visto no Quadro 2 e muito alinhado à manutenção de uma imagética, que corrobora para o fortalecimento da identidade turística construída, principalmente pelo poder público. Um ponto a ser ressaltado nesse percurso é que os romeiros não se consideram turistas (CORDEIRO, 2010).

Esse processo vai ao encontro do que Brule (2020) defende em sua tese como uma concepção de “cidade-mercadoria” preconizada no PDDU, à medida que incorpora como noção predominante o desenvolvimento no viés do crescimento econômico através das questões físicas do espaço. Por essa lógica, promove um modelo de cidade como mercadoria, dotando os espaços de elementos que possam atrair investimento empresarial. Observamos a ausência de políticas culturais em áreas como o Bairro João Cabral, bairro periférico, tradicionalmente conhecido como berço de manifestações culturais de relevo como reisado, e bacamarteiros.

Logo, o que se percebe desse caso em questão é que ocorreu nos últimos anos a apropriação das Romarias e dos espaços de devoção da cidade como elemento de indução da atividade turística. Isso pode ser compreendido nas próprias contradições que são identificadas na tentativa de tornar o patrimônio cultural como um dos elementos desse processo de planejamento urbano.



Dentre estas, podemos apontar que o decreto-lei que instituiu o PDDU de Juazeiro do Norte (Lei 2.572/2000) (CEARA, 2000a) não apresenta a dimensão da imaterialidade do patrimônio cultural (BARRETO; OLIVEIRA, 2020) e de certa forma, apesar do destaque dado às romarias, inclusive em um projeto estruturante específico, não há uma relação direta entre o entendimento destas manifestações com a dimensão patrimonial. Logo, a própria legislação em si não possui elementos capazes de permitir a compreensão da integração de tais dimensões.

Nesse sentido, cabe destacar ainda a forma dispersa e dissociada em que se constituiu o próprio processo de patrimonialização dos bens culturais. A falta de mecanismos e/ou instrumentos específicos tornam complicado o próprio processo de preservação dos bens culturais da cidade. Afirmção que ecoa, por exemplo, no episódio que envolve a demolição do casarão de Juvêncio Santana. O imóvel estava dentro da área do Projeto do Roteiro da Fé, e por iniciativa do proprietário, foi demolido para dar lugar a um estabelecimento⁷. Ação que acabou gerando uma multa para o proprietário e a obrigação de reconstruir o imóvel (fachada).

Esse episódio é representativo no que concerne à falta de instrumentos que estejam integrados. É importante considerar que a mera definição de uma área de requalificação estabelecida em projeto estruturante – como o Roteiro da Fé – não tem forças para garantir a preservação e valorização do patrimônio cultural material da cidade.

Diante do exposto até aqui, é possível compreender que a construção de Cidades Justas e Inclusivas, analisadas através da questão patrimonial, traz ainda a urgência de ações transversais e coletivas. Tratar tais demandas e questões de forma isolada tende a conduzir a irreparáveis distorções sociais, culturais e econômicas, que podem ser identificadas especulações imobiliárias de determinados espaços, a segregação e a exclusão socioespacial. A ausência de planejamento e/ou a frágil gestão urbanística, isolando as questões do patrimônio cultural, corroboram para exacerbar tais problemas, que reforçam a exclusão social, a marginalização de diferentes grupos desprivilegiados economicamente, assim como distúrbios sociais, econômicos e ambientais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em uma breve imersão na literatura podemos compreender que a cultura é apontada como aspecto que nos diferencia dos outros animais e nos possibilitou dominar a natureza. Está presente na nossa forma de pensar, agir, falar, ser, na nossa compreensão da realidade social e nas

⁷ DIÁRIO DO NORDESTE. Casarão histórico é demolido e revolta moradores em Juazeiro do Norte; veja antes e depois (07.12.2018). Disponível em: <<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/regiao/paywall-7.100?aId=1.2034490>>. Acessado em: Out. de 2021



formas de expressá-la (CHAUÍ, 2008; LARAIA, 2001; SANTOS, 2006). Conseqüentemente está nas formas, seleções e significados que imprimimos aos bens que representam a história, memória e identidade das sociedades/comunidades, como por exemplo, o patrimônio cultural.

Ao discutir a constituição de cidades justas e inclusivas pela ótica do patrimônio cultural podemos entender que este, enquanto instância da cultura, se delineia em múltiplos campos/espacos atravessados pela perspectiva da transformação, assim como pela integração gradual da acepção da diversidade, à medida que não podemos pensar numa cultura homogênea – nem em seus símbolos e signos – na constituição de cidades mais justas e inclusivas.

Nesse sentido, podemos visualizar que no contexto brasileiro são recentes as prerrogativas que preveem a integração de conceitos como diversidade, popular, democrática, coletividade ou qualquer outra noção que se associa a um entendimento de patrimônio pela perspectiva da diversidade, mais do que uma representação de “um passado glorioso”, ou um simulacro da ideia de “nação”, dominado e controlado por representações de determinados grupos da elite política e econômica do país.

Por essa lógica, podemos considerar, através do estudo de caso aqui esboçado, a necessidade e urgência em trazer para o campo do planejamento urbano as noções não apenas de transformação e diversidade, como ainda a associação destes aos interesses que se ampliem para além da dimensão econômica. As fontes aqui utilizadas nos permitem compreender como a integração das romarias no processo de planejamento urbano, tanto pela perspectiva econômica como urbanísticas, estão carregadas por ideia das potencialidades econômicas – por mais que isto não seja dito de forma explícita – o que pode ser lido, por exemplo, na identificação dos lugares de devoção como “pontos turísticos” ou na construção de uma infraestrutura básica para realização da atividade turística nesses locais, considerado sagrado para os visitantes/romeiros.

Assim sendo, ocorre os usos e apropriações do patrimônio cultural na constituição de cenários que reforcem a identidade turística do município atrelada ao segmento do turismo religioso. Sob a égide da requalificação do espaço, são desenvolvidos a partir da inserção das Romarias ao Planejamento Urbano a construção de ambiências que se valem da memória e da história, sentidos e símbolos forjados no seio da coletividade, da religiosidade popular, apropriados e (re)significados pelo poder público.

Dessa forma, através do caso de Juazeiro do Norte e à luz de referencial aqui explorado, é possível afirmar que uma política pública de preservação de patrimônio cultural, por si só, não se mostra suficiente na construção de uma cidade mais justa, inclusiva e sustentável. Pelo contrário,



caso seja planejada destoadada ou separada de questões urbanísticas, ambientais e habitacionais corre o risco de provocar a espetacularização dos bens e espaços, sustentando-se em simulacros de preservação orientados para finalidade limitadas e limitantes. Dessa forma, deve-se pensar, discutir, planejar e implementar políticas públicas que consigam se integrar distintas dimensões a cidade – social, econômica, ambiental, cultural.

Uma das muitas estratégias adotadas poderia se desenvolver através da intersectorialidade das políticas públicas, integrando, a exemplo, à defesa do patrimônio as políticas habitacionais, de mobilidade urbana, turismo, meio ambiente, entre outras, privilegiando nesse processo a inclusão social, valorizando assim as potencialidades não só econômicas e funcionais da cidade, mas também sociais e as identidades locais.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2011,

BARRETO, Polliana de Luna Nunes; OLIVEIRA, Barbara Almeida. A cidade ideal: o patrimônio cultural nos planos diretores dos municípios de Crato e Juazeiro do norte – Ceará. v. 12, n. 2: *Revista Gestão Pública - Práticas e Desafios*, 2020. p. 1-21.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: Out. de 2021.

BENEVIDES, Ireleno. O amálgama componente dos destinos turísticos como construção viabilizadora dessa prática sócio-espacial. *GEOUSP Espaço e Tempo (Online)*, n. 21, , 2007, p. 85-101.

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de Julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da *Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências*. Brasília, DF, 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110257.htm>. Acesso em: Out. de 2021.

BRASIL. Lei nº 11.771, de 17 de Setembro de 2008. *Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico*. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11771.htm>. Acessado em: Out. de 2021

BRULE, David Melo Van Den. *Justiça socioespacial e a participação popular no planejamento e gestão urbanos no município de Juazeiro do Norte-CE*. 2020. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2020.



CEARÁ. Decreto-lei nº 2.572, de 08 de setembro de 2000. *Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, PDDU de Juazeiro do Norte e dá outras providências*. Prefeitura municipal, Juazeiro do Norte, CE, 08 de setembro de 2000a. Disponível em: <<http://www2.juazeiro.ce.gov.br/Legislacao/LEI%202572-2000.pdf>>. Acesso em: Set. de 2021.

CEARÁ. PLANO ESTRATÉGICO. *Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Juazeiro do Norte 2000b*. Prefeitura municipal, Juazeiro do Norte – CE, 2000b. Disponível em: <<https://pdpjuazeiro.files.wordpress.com/2012/04/plano-estrategico-verso-final.pdf>>. Acesso em: Set. de 2021.

CEARÁ. *Termos de Referência para Elaboração de Projeto Executivo (Projeto 01: Roteiro da Fé)*. Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Juazeiro do Norte 2000. Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – CE, 2000c. Disponível em: <https://pdpjuazeiro.files.wordpress.com/2012/04/termo-de-referencia_01_roteiro-da-fe-verso-final.pdf>. Acesso em: Set. de 2021.

CORDEIRO, Maria Paula Jacinto. *Entre chegadas e partidas: dinâmicas das romarias em Juazeiro do Norte*. 2010. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal do Ceará, Departamento de Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Fortaleza-CE, 2010.

CHAUÍ, Marilena. Cultura e democracia. *Crítica y Emancipación*, (1):, 2008, p. 53-76.

CHOAY, Françoise. *A alegoria do patrimônio*. Unesp, 2011.

FEITOSA, Antonio Lucas Cordeiro. Bairro brincante: estudo sobre entrecruzamentos de socialidades constitutivas de um bairro de Juazeiro do Norte-CE. Tese (doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Fortaleza, 2020.

FUNARI, Pedro Paulo; PELEGRINI, Sandra de Cássia Araújo. *Patrimônio Histórico e Cultural*. 2. Ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2009.

LARAIA, Roque de Barros. *Cultura: um Conceito Antropológico*. 14.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

KNAFOU, Rémy. Turismo e território: por uma abordagem científica do turismo. In. RODRIGUES, Adyr Balastrieri (org.) *Turismo e Geografia. Reflexões teóricas e enfoques regionais*. São Paulo: HUCITEC, 2001 p. 62-74.

MARICATO, Ermínia. *O impasse da política urbana no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2011.

RAMOS, Francisco Régis Lopes. *O meio do mundo: território sagrado em Juazeiro do Padre Cícero*. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2014.

ROLNIK, Raquel. Democracia no fio da navalha: limites e possibilidade para a implementação de uma agenda de reforma urbana no Brasil. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, v. 11, n. 2, 2009, p.31-50.



SANTOS, José Luiz dos. *O que é cultura*. São Paulo: Brasiliense, 2006.

SEQUERA, J.; NOFRE, J. *Shaken, not stirred: new debates on touristification and the limits of gentrification*. *City*, v. 22, n. 5–6, 2 nov. 2018.

SILVEIRA, Plínio Renan Gonçalves da; GOES, Gércica Vasconcelos. Acessibilidade e caminhabilidade no Roteiro da Fé em Juazeiro do Norte-CE. In: *Blucher Design Proceeding*. São Paulo: Blucher, 2018. p. 339-350

WALKER, D. *Pequena biografia de Padre Cícero*. 5 ed. Juazeiro do Norte: Rocket Edition, 1999.

